



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 355, DE 2020

Voto de congratulações à Irmã Ananília, fundadora da Casa dos Pobres em Currais Novos-RN, pela passagem dos 90 anos de seu nascimento, transcorrido em 9 de abril de 2020.

DESPACHO: Encaminhado

AUTORIA: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de congratulações à Irmã Ananília, fundadora da Casa dos Pobres em Currais Novos-RN, pela passagem dos 90 anos de seu nascimento, transcorrido em 9 de abril de 2020.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A Irmã Ananília nasceu na cidade de Cerro Corá, no Rio Grande do Norte, com o nome de batismo de Iolanda Gomes de Assis, filha de tradicional família da região. Aos 19 anos entrou na Congregação das Filhas do Amor Divino, formulando nove anos depois seus votos de pobreza, quando também adota o nome religioso de Ananília. Após trabalhar, entre outras atividades, por 30 anos como professora de educação física (a maior parte dos quais em Caicó), ela funda a Casa do Pobre, em Currais Novos-RN, no ano de 1992. Essa que se torna sua obra filantrópica mais conhecida inicia sua atuação fornecendo refeições para pessoas necessitadas de todas as idades. Com o tempo, a Casa do Pobre passa a dedicar-se exclusivamente a abrigar crianças desamparadas, que são cerca de 50 atualmente, além de servir como creche para filhos de mães trabalhadoras.

Reconhecida por seu amplo trabalho em prol do próximo, muito querida por sua personalidade bondosa e vibrante, a Irmã Ananília é uma das



SF/20914.55317-61 (LexEdit)

personalidades mais estimadas e inspiradoras de Currais Novos, assim como de todo o interior do Rio Grande do Norte.

Pelo exemplo e alto significado da vida de dedicação ao próximo de Irmã Ananília, conclamamos nossos Pares a aprovar, em sua homenagem, este requerido voto de congratulações.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2020.

Senadora Zenaide Maia
(PROS - RN)



SF/20914.55317-61 (LexEdit)